



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

R\$

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (I)	1.339.508.238,15	1.492.407.658,75	1.304.426.306,90	1.527.489.590,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.339.508.238,15	0,00	1.304.426.306,90	35.081.931,25
Processados	947.754.628,08	0,00	918.124.015,05	29.630.613,03
Não Processados	391.753.610,07	0,00	386.302.291,85	5.451.318,22
EXERCÍCIO ATUAL	0,00	1.492.407.658,75	0,00	1.492.407.658,75
Processados	0,00	751.591.849,57	0,00	751.591.849,57
Não Processados	0,00	740.815.809,18	0,00	740.815.809,18
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (III)	944.909.500,84	240.441.207.665,68	240.551.193.569,15	834.923.597,37
VALORES RESTITUÍVEIS	917.041.997,71	7.893.612.686,91	7.990.168.121,94	820.486.562,68
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	27.867.503,13	232.547.594.978,77	232.561.025.447,21	14.437.034,69
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.284.417.738,99	241.933.615.324,43	241.855.619.876,05	2.362.413.187,37
(-) RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (V)	27.867.503,13	232.547.594.978,77	232.561.025.447,21	14.437.034,69
TOTAL DESCONSIDERANDO OS RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (VI) = (IV - V)	2.256.550.235,86	9.386.020.345,66	9.294.594.428,84	2.347.976.152,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2019
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
ANEXO - XVI

Mês: DEZ/2019

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO				Saldo para o Exercício Seguinte
Lei nº e Data	Código Cadastral	Valor da Emissão Original	Em Circulação R\$	Emissão	Correção		Resgate	Baixa	Valor (R\$)
					Positiva	Negativa			
01 - DIVIDA INTERNA									
1.1 - Banco do Brasil S/A									
EMARHP (COHAB) -Renegociação p/Governo (Lei 8.727)..	DI-8727-COHAB	Cr\$ 2.704.773.896,90	4.803.731,74		0,01		3.863.168,04		940.563,71
IPEM- Renegociação p/Governo (Lei 8.727)	DI-8727-IPEM	Cr\$ 3.586.553.083,00	8.522.175,46		-	0,01	3.786.364,37		4.735.811,08
Reestruturação da Dívida de Médio e Longo Prazos (DMLP) - Saldo Devedor de Principal da Dívida Externa do GOVERNO + CODERMA + CAEMA com diversos Credores: BB - Grand Cayman; Bankers Trust Company; Banque Paribas; Midland Bank e Royal Bank + CODERMA e CAEMA, inclui saldo devedor de Juros dos referidos credores - Res. 98 do Senado Federal (Variação Cambial)	DI-Res.98 - DMLP	US\$ 231.237.105,15	373.271.130,87		15.018.315,61		-		388.289.446,48
1.2 - STN/UNIAO - BB									
Contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamen- to de dívidas correspondente aos saldos devedores firmados junto à CEF, concedido com o amparo nos VOTOS CMN 162/95; 175/95 e 122/96 e alterações. Incorporado em 1999 o Contrato Abertura de Crédito do BEM S/A, com a UNIÃO (LEI 9.496)...Lei Estadual nº 7.026/97	DI-9496-REGOV	R\$ 244.312.662,72	1.038.320.375,22		20.471.734,15		97.947.133,97		960.844.975,40
1.3 - BNB									
PRODETUR - Empréstimo tomado com base na Lei nº 6.759 de 18.06.96. Execução do Programa de Desenvolvimento do no Nordeste nº 841/OC - BR	PRODETUR	US\$ 26.767.786,10	6.935.271,87		57.514,08		6.992.785,95		(0,00)
1.4 - BNDES									
Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito Nº 10.204.281/013 - Resol. CMN nº 3.794 de 06/10/2009. Lei Estadual 9.097 de 22.12.2009, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados - PEF II	BNDES-PR.EMERG.II	R\$ 433.092.000,00	144.212.290,86		318.187,33		-		144.530.478,19
Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito Nº 12.210.761/010 - Res. CMN nº 4.109 de 05/07/2012. Lei Estadual 9.711 de 01.11.2012. DOE 213. PROINVESTE	BNDES-PROINVESTE	R\$ 1.001.341.000,00	883.945.626,03		1.950.320,26		-		885.895.946,29
Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito Nº 12.2.1442.1 -Base Legal: Resolução.Nº 2.827/01 - Lei Estadual 9.711 de 01.11.2012. DOE 213. BNDES ESTADOS (A)	BNDES - ESTADOS A	R\$ 938.094.479,61	766.678.937,37		2.117.654,16		77.955.970,58		690.840.620,95
Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito Nº 12.2.1442.1 -Base Legal: Resolução.Nº 2.827/01 - Lei Estadual 9.711 de 01.11.2012. DOE 213. BNDES ESTADOS (B)	BNDES - ESTADOS B	R\$ 1.002.200.000,00	925.766.697,15		2.585.205,74		85.442.915,63		842.908.987,26
Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito Nº 12.2.1442.1 -Base Legal: Resolução.Nº 2.827/01 - Lei Estadual 9.711 de 01.11.2012. DOE 213. BNDES ESTADOS (C) Em fase desembolso	BNDES - ESTADOS C	R\$ 859.365.000,00	205.000.409,25	133.744.429,49	1.113.159,78		23.425.410,40		316.432.588,12

1.5 - CEF

Contrato de Financiamento mediante Contrato Nº 0476820-85
Base Legal: Resolução CMN Nº 2.827-01 - Lei Estadual 10.527
de 17.11.2016. DOE 213 **CEF FINISA- Em fase desembolso**

CEF - FINISA	R\$	444.750.000,00	231.052.275,11	121.031.550,44	72.081.342,23	38.908.409,57	385.256.758,21
--------------	-----	----------------	----------------	----------------	---------------	---------------	----------------

Contrato de Financiamento mediante Contrato Nº 0449056-66
Base Legal: Lei Estadual 10.448 de 11.05.2016. DOE Nº 087
CEF MOB- PROG. MAIS JUSTO E COMPET I

CEF MOB	R\$	55.225.235,44	783.272,27	21.554.894,78	-	237.458,93	22.100.708,12
---------	-----	---------------	------------	---------------	---	------------	---------------

1.6 - BB

Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito Nº 20/17000-9
Base Legal: Lei Estadual Nº 10.546 de 23.11.2016
DOE Nº 238. **BB Prog Mais Justo e Compet. II**

BB - PROG.MAIS JUSTO COMPETITIVO I	R\$	55.692.000,00	51.979.200,00	-	-	7.425.600,00	44.553.600,00
---------------------------------------	-----	---------------	---------------	---	---	--------------	---------------

SUBTOTAL (INTERNA)	-	-	4.641.271.393,20	276.330.874,71	115.713.433,35	0,01	345.985.217,44	-	4.687.330.483,81
---------------------------	---	---	------------------	----------------	----------------	------	----------------	---	------------------

2 - DÍVIDA EXTERNA**2.1 - BIRD - PCPR II - PRODIM**

Financiamento do Programa de Combate a Pobreza Rural
- **PCPR II - BIRD-4572 BR, NEPE, Lei Est 8.054/19.12.2003**
Cancelado valor - US\$ 11,891,671.03
Valor Final do Contrato - US\$ 18,108,328.97

DE-PAPP II - PRODIM	US\$	18,108,328.97	14.617.948,35		672.950,77	6.167.244,17	9.123.654,95
---------------------	------	---------------	---------------	--	------------	--------------	--------------

2.2 - BID - PROFISCO - SEFAZ

Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do
Maranhão **Lei Estadual nº 8.737 de 28/12/2007.**
Cancelado valor - US\$ 960,000.00
Valor Final do Contrato - US\$ 13,200,000.00

PROFI - SEFAZ	US\$	13,200,000.00	39.563.184,45		1.612.474,43	3.450.257,90	37.725.400,98
---------------	------	---------------	---------------	--	--------------	--------------	---------------

2.3 - BANK OF AMERICA

Liquidação do resíduo da dívida do Estado com a União contraídas
em razão das Leis Federais 8.727/93 e 9.496/97. Lei nº 9.763 de
27.02.13,DOE nº 040 de 27.02.13

BANK OF AMERICA	US\$	661.967.121,34	1.717.654.693,55		53.493.506,51	273.338.900,15	1.497.809.299,91
-----------------	------	----------------	------------------	--	---------------	----------------	------------------

2.4- BID - PROFISCO II - SEFAZ

Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do
Maranhão **Lei Estadual nº 10.708 de 27/10/2017.**
(Em fase de desembolso)

PROFI - SEFAZ	US\$	35,000,000.00	-	16.311.374,08			16.311.374,08
---------------	------	---------------	---	---------------	--	--	---------------

SUBTOTAL (EXTERNA)			1.771.835.826,35	16.311.374,08	55.778.931,71	-	282.956.402,22	-	1.560.969.729,92
---------------------------	--	--	------------------	---------------	---------------	---	----------------	---	------------------

TOTAL GERAL			6.413.107.219,55	292.642.248,79	171.492.365,06	0,01	628.941.619,66	-	6.248.300.213,73
--------------------	--	--	------------------	----------------	----------------	------	----------------	---	------------------